

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 110/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 7466/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender às unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 32.879.596/0001-38**, Representante Legal: **Wenceslau Eduks Andrade dos Santos**, CPF n.º 913.035.913-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís - MA, 16 de maio de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -